

## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2026-0014)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto eduBEST com a referência 2022.08686.PTDC, Financiado por Fundos Nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

### 1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Investigação (BI)

**Área científica genérica:** ENGINEERING

**Área científica específica:** Industrial engineering

**Área Trabalho:** Acompanhamento das trajetórias e do sucesso académico na Universidade do Porto

**Duração da(s) bolsa(s):** 7 meses, com início previsto para 2026-03-01, eventualmente renovável até fim do projeto.

**Orientador científico:** Ana Camanho

**Local da atividade de investigação:** INESC TEC, Porto, Portugal

**Valor da bolsa:** € 1040.98, conforme [Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção](#) das bolsas financiadas pela FCT , pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: "[Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#)".

O bolseiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

### 2. OBJETIVOS DA BOLSA:

Este projeto insere-se na Área Científica de Métodos Quantitativos para Apoio à Decisão, integrando métodos de otimização, técnicas estatísticas e modelos econometриques aplicados ao contexto do ensino superior. O objetivo central é compreender os fatores determinantes do sucesso académico e desenvolver formas de monitorizar o percurso académico dos estudantes de licenciatura e mestrado integrado. Pretende-se conceber abordagens quantitativas inovadoras que permitam monitorizar o percurso académico dos estudantes e implementar estratégias eficazes de promoção do sucesso nos primeiros anos dos percursos académicos da Universidade do Porto. Pretende-se também estudar o efeito de experiências como a participação em programas de mentoria, em atividades associativas ou em experiências de mobilidade internacional no desempenho académico dos estudantes.

### 3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

1. Revisão da literatura relevante na área de estudo.
2. Recolha e processamento de dados, com ênfase em estudantes de Licenciatura, Mestrado Integrado e Mestrado da U.Porto, ao longo dos últimos 10 anos letivos.
3. Definição dos indicadores-chave a acompanhar, que permitam medir o sucesso académico. Recolha de indicadores socioeconómicos, sociodemográficos e do percurso académico dos estudantes.
4. Construção de uma matriz comparativa que posicione cada curso ou faculdade em função dos indicadores de sucesso académico, permitindo identificar prioridades de intervenção;
5. Especificação de modelos quantitativos para determinar os fatores mais relevantes associados ao sucesso nos percursos académicos na U.Porto;

6. Análise de impacto de experiências como a participação em programas de mentoria, em atividades associativas ou em experiências de mobilidade internacional no desempenho académico dos estudantes.
7. Análise e interpretação dos resultados, incluindo a identificação de padrões diferenciados de comportamento entre campos disciplinares (segundo a classificação FORD), cursos ou faculdades.
8. Discussão e implicações para políticas e gestão, incluindo a elaboração de um conjunto de recomendações estratégicas que possam apoiar a tomada de decisão na U.Porto e contribuir para o desenvolvimento de ações com vista à promoção do sucesso académico.

#### **4. PERFIL REQUERIDO:**

##### **Requisitos de admissão:**

Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial.

A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

##### **Fatores de preferência:**

Bom domínio da língua inglesa. A carta de motivação deve ser escrita em inglês para permitir a avaliação da proficiência em inglês e motivação do candidato.

Frequência de Curso de Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial.

Disponibilidade para trabalhar no projeto de investigação a tempo integral, no âmbito da realização de uma tese de mestrado.

##### **Requisitos mínimos:**

Classificação de 14 valores na Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial.

#### **5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:**

**Métodos de seleção e respectiva valoração:** primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 50%), Publicações Científicas (PC, 0%), Experiência (EX, 20%) e Carta de Motivação (CM, 30%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (60%) e da EI (40%).

##### **Bonificação por incapacidade**

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 90% terão uma bonificação de 20 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60% e menor que 90% terão uma bonificação de 10 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

A pontuação bonificada da Avaliação Curricular poderá, nestes casos, exceder os 100 pontos

O grau de incapacidade é obrigatoriamente comprovado através da apresentação, em candidatura, do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM), emitido nos termos do Decreto-Lei nº. 202/96, de 23 de outubro, na redação em vigor.

Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, para que possam ser feitas as necessárias adaptações.

##### **Composição do Júri de Seleção:**

Presidente do júri: Flávia Barbosa

Vogal: Ana Camanho

Vogal: Hermílio Vilarinho

Suplente: Henriqueta Nôvoa

**Notificação dos resultados e audiência prévia:** os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC.

## 6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

### Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico;
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
  - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

**Período de candidatura:** De 2026-01-22 a 2026-02-04

**Submissão de candidaturas:** Preenchimento de formulário eletrónico em [www.inesctec.pt](http://www.inesctec.pt) na secção JUNTE-SE A NÓS

## 7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APPLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo Regulamento de Bolsas do INESC TEC e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em [www.inesctec.pt/bolsas](http://www.inesctec.pt/bolsas)

